

BOLETIM INFORMATIVO MATRÍCULAS VETERANOS 2019

1. PERÍODO

As matrículas serão realizadas no período de **11 a 24/01/2019**, conforme cronograma abaixo:

CURSOS	PERÍODO
Direito	11 e 14/01/2019
Enfermagem	15 e 16/01/2019
Química	
Ciências Contábeis	17 e 18/01/2019
Administração	
Fotografia	21 e 22/01/2019
Publicidade e Propaganda	
Análise de Sistemas	23 e 24/01/2019
Ciência da Computação	
Fisioterapia	

2. FORMAS DE MATRÍCULAS

2.1. VIA INTERNET, para os alunos que não possuem débitos financeiros, disciplina-dependência, aproveitamento de estudos ou que não deixaram nenhuma disciplina das séries anteriores. Em sua Área Restrita, no site www.fema.edu.br, no ícone "**Matrícula Veterano**", inclusive com a impressão do CONTRATO pela Internet, seguindo as orientações constantes na página.

O aluno e o devedor solidário poderão optar por não comparecerem na FEMA, porém as assinaturas deverão ser reconhecidas em Cartório. Caso prefiram assinar na FEMA, deverão comparecer munidos do contrato impresso e assinarão o mesmo, na presença do funcionário recebedor.

2.2. Na SEÇÃO DE ALUNOS, bloco 3, das 8h às 12h e das 13h às 18h, para os alunos com disciplina-dependência, disciplina não cursada nas séries anteriores ou com aproveitamento de estudos, para definição da GRADE DE DISCIPLINAS.

Neste caso, a matrícula deve ser realizada pessoalmente na FEMA, e sendo necessário o devedor solidário, deverá comparecer na Seção de Alunos para assinatura do contrato. É

permitido ao aluno levar o contrato para ser assinado pelo devedor solidário. Nessa situação, a assinatura deve ser reconhecida em Cartório.

3. DEVEDOR SOLIDÁRIO:

Para a assinatura do Contrato o aluno que tiver restrição junto aos cadastros de proteção ao crédito/inadimplentes (SCPC e SERASA), será exigido o devedor solidário. O cônjuge do aluno não poderá ser seu devedor solidário.

Requisitos Necessários do Devedor Solidário: Ser maior de 18 anos, portar RG, CPF e não possuir restrição no SCPC/SERASA.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

O aluno que possui PENDÊNCIA ACADÊMICA RELACIONADA A NÃO ENTREGA DE DOCUMENTOS DE MATRÍCULA estará IMPEDIDO de realizar a matrícula para o ano letivo de 2019.

Assim, deverá regularizar sua situação acadêmica entregando na Seção de Alunos os respectivos documentos solicitados e devidamente corrigidos (se necessário).

4. PROCEDIMENTOS

- O boleto correspondente à matrícula será enviado pelo Correios para os alunos que não possuem pendências financeiras e terá **vencimento para 10/01/2019**, devendo ser pago na rede bancária. O não pagamento até o vencimento implicará a perda do desconto, além de incidir em multa e juros. Ressalta-se que o boleto de pagamento NÃO será recebido na FEMA, em hipótese alguma.
- O aluno inadimplente deverá regularizar seus débitos junto à Tesouraria da FEMA, antes do período da matrícula, pois o boleto e o contrato só serão gerados após o acerto dos mesmos. O aluno receberá o boleto da matrícula, efetuará o pagamento e, após 3 (três) dias úteis da data do pagamento, acessar sua Área Restrita ou comparecer na Instituição (conforme o caso – ver item 2 referente às Formas de Matrícula) para assinatura do *Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2019*.
- O valor da matrícula será sempre integral e, a partir da parcela do mês de fevereiro, as mensalidades serão cobradas de acordo com a quantidade de disciplinas que o aluno cursar.

- Lembramos que a matrícula torna-se efetiva somente após o pagamento do boleto e a entrega do contrato assinado pelo aluno ou seu representante legal, caso seja menor de idade e pelo devedor solidário, conforme Regimento do IMESA.
- Após o dia 25/01/2019, a FEMA se reserva no direito de não oferecer vagas aos alunos que não estiverem regularmente matriculados, mesmo àqueles que apresentarem regularização de pagamentos.

5. ALUNOS BOLSISTAS DO FIES

O aluno bolsista do **FIES** também deve realizar sua matrícula no mesmo período dos demais alunos (de 11 a 24/01/2019) e aguardar liberação do aditamento.

6. DATAS PARA REQUERER, NO SETOR DE RH – BENEFÍCIOS, EM SEU HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO, A BOLSA FAMÍLIA E A BOLSA CARÊNCIA:

11 a 24/01/2019 – Inscrição da Bolsa Carência para Veteranos.

11/01/2019 a 15/03/2019 - Inscrição da Bolsa Família para Veteranos e Calouros.